



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 050/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARTINHO AFONSO RIBEIRO**, RG 9.273.377-SSP-SP e CPF 161.017.403-82, para exercer em comissão o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo nonato, PI, aos 21 (vinte e um) dias de maio de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 051/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NUNES DE JESUS SANTOS**, RG 2.152.603-SSP-PI e CPF. 020.241.753-09, para exercer em comissão o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo nonato, PI, aos 21 (vinte e um) dias de maio de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 01/06/2018 às 08 h. **OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de 02 (dois) veículos zero km. 01 (uma) cabine simples, combustível gasolina/álcool, adaptado para ambulância simples remoção e 01 (um) veículo, tipo picape, 5 passageiros, 4 portas com capacidade mínima de 650 km, combustível gasolina/álcool. Maiores informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro, Santa Luz do Piauí. Email: cpl.santaluz@gmail.com

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que **REPETIÇÃO** licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 01/06/2018 às 10 h. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação empresa especializada em serviço borracharia, para atender as necessidades desta municipalidade, para atenderas necessidades desta municipalidade. Maiores informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro, Santa Luz do Piauí. Email: cpl.santaluz@gmail.com

Santa Luz, 21 de maio de 2018
Emídio Feitosa Alves
Presidente/Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 647788-00 - São Lourenço do Piauí

DECRETO Nº 14/2018,

São Lourenço do Piauí de 18 de Maio de 2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da lei orgânica do município de São Lourenço do Piauí.

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí - PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado unicamente que a partir desta data que o Sr. WILLIAN DOS SANTOS ASSIS portador do CPF de nº 033.043.183-80 RG de nº 2464291 SSP/PI Secretário Municipal de Finanças e o Senhor. **DIRNO RIBEIRO PAES** Secretário Municipal de Educação e Cultura portador do CPF **504.227.661-00**, RG Nº 1.240.590 SSP/PI estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações das contas de nº **5.561-1, 12.611-x, 19.003-9, 19578-2, 23964-x, 33132-5, 36753-2, 38.926-9, 40.055-6, 43097-8** do Banco do Brasil S/A da Agência 2660-3 pertencentes a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí - PI,

Art. 3º - Os gestores acima citados terão os seguintes poderes: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico encerrar contas de depósito, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, 18 MAIO DE 2018.

Michelle de Oliveira Cruz
MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ
PREFEITA MUNICIPAL